



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório: **084/2024**
Modalidade: **PREGÃO ELETRONICO - RE**
Número da Licitação: **031/2024**
Aquisição de: **Materiais**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS E MARIA APARECIDA ALVES SILVA CPF 80970290659 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

De um lado a Prefeitura Municipal de Canápolis, sediada à Praça 19 de Março, 304 - Centro - Canápolis - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o(a) Sr(a). ENIVANDER ALVES DE MORAIS, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATANTE", e, de outro lado MARIA APARECIDA ALVES SILVA CPF 80970290659 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - 57.080.726/0001-07, sediada à R DOIS, 370 - ***** - bairro ANTONIO JOVEM DEVASCONCELOS - 38.380-000 - MG -, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADA", pactuam a presente, na forma das cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato, nos termos do Processo Licitatório N° 084/2024: PROCESSO LICITATORIO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE VASSOURAS (TIPO CAIPIRA) PARA REALIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA DA CIDADE DE CANÁPOLIS COM A EQUIPE DE VARRIÇÃO. COMO O SERVIÇO É REALIZADO DIARIAMENTE O DESGASTE DAS VASSOURAS SÃO CONSTANTES E NECESSARIO A SUBSTITUIÇÃO DAS MESMAS PARA PROPORCIONAR AOS COLABORADORES O MATERIAL NECESSARIO PARA REALIZAR A LIMPEZA DO MUNICIPIO., nos itens abaixo especificados:

- Item 1: 190,00000 DZ de VASSOURA PALHA DE COQUEIRO - TIPO ARTESANAL (DUZIA)
(Cerdas de palha de coqueiro, amarração em arame, cabo de madeira com 1,80 cm de comprimento - tipo artesanal - pacote com 12 unidades). COQUEIRINHO -
Valor Unit.: R\$110,00000 (Cento e Dez Reais)

Valor Total: R\$20.900,00 (Vinte Mil e Novecentos Reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DOS PAGAMENTOS

2.1 - A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE a importância de R\$20.900,00 (Vinte Mil e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS **CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Processo Licitatório: **084/2024**
Modalidade: **PREGÃO ELETRONICO - RE**
Número da Licitação: **031/2024**
Aquisição de: **Materiais**

Novecentos Reais) conforme proposta, que desde já fica fazendo parte integrante do presente instrumento.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da CONTRATANTE mediante a apresentação da documentação fiscal hábil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar a entrega dos itens homologados a seu favor nos prazos e condições da ordem de compra emitida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA MULTA

4.1 - A CONTRATADA, no caso de inadimplência de qualquer uma das cláusulas deste instrumento, bem como a não observância de qualquer um dos requisitos previstos no Edital, sujeitar-se-á a uma multa estipulada pela CONTRATANTE proporcionalmente ao valor total do contrato, considerando-se ainda o mesmo rescindido pura e simplesmente.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas com execução do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

361 - 02.14. .15.452.0007.2035.3.3.90.30.00 - 5001.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - Fica designado o foro da comarca de Canápolis para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes a este processo.

6.2 - As partes declaram aceitar as condições estabelecidas neste instrumento bem como a observarem fielmente outras disposições legais em vigor.

6.3 - O presente instrumento é assinado pelas partes e testemunhas e entra em vigor nesta data. Publique-se na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório: **084/2024**
Modalidade: **PREGÃO ELETRONICO - RE**
Número da Licitação: **031/2024**
Aquisição de: **Materiais**

Canápolis, em 24 de outubro de 2024

ENIVANDER ALVES DE MORAIS
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA ALVES SILVA CPF 80970290659 TÍTULO
DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
Contratada